



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

2 a 7 de dezembro de 2017

Mercado da Eletricidade

[Portaria n.º 364-A/2017 – D.R. n.º 232/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-12-04](#)

Procede à 4.ª alteração da Portaria n.º 27/2014, de 4 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 97/2015, de 30 de março, 39/2017, de 26 de janeiro e 144/2017, de 24 de abril, que procede à aprovação das datas previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 104/2010, de 29 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de março, Decreto-Lei n.º 256/2012, de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 13/2014, de 22 de janeiro e Decreto-Lei n.º 15/2015, de 30 de janeiro.

A **data limite** de fornecimento de eletricidade, pelos comercializadores de último recurso, a clientes finais com consumos em AT, MT e BTE que não tenham contratado no mercado livre o seu fornecimento, é **fixada em 31 de dezembro de 2020.**»

Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

[Despacho n.º 10548-B/2017 – D.R. n.º 232/2017, 2º Suplemento, Série II de 2017-12-04](#)

Aprovação do regulamento que define os procedimentos relativos a pagamentos aos beneficiários do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E)

O Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) foi criado pela [Portaria n.º 105/2017, de 2017-03-10](#), e são **passíveis de financiamento** as seguintes operações:

- Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
- Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

O presente regulamento, define os procedimentos de pagamentos aos beneficiários, e aplica-se aos projetos aprovados no âmbito das seguintes modalidades de intervenção:

- Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL);
- Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) dinamizados pelas Comunidades Intermunicipais (CIM) e pelas áreas Metropolitanas (AM);
- Outras intervenções de apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego da iniciativa das Autoridades de Gestão (AG).

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenberg, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Floresta

[Decreto-Lei n.º 148/2017 – D.R. n.º 233/2017, Série I de 2017-12-05](#)

Estabelece o regime transitório a que ficam sujeitas, no território continental, as ações de rearboração com recurso a espécies do género *Eucalyptus* sp.

O presente regime está em vigor até 23 de fevereiro de 2018.

Programa Internacionalizar

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/2017 – D.R. n.º 234/2017, Série I de 2017-12-06](#)

Approva o Programa Internacionalizar

A coordenação do Programa Internacionalizar pertence, no plano técnico, à Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), cabendo ao Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia o acompanhamento da execução do Programa, que para o efeito reunirá com uma periodicidade semestral.

O Programa Internacionalizar tem como objetivos gerais:

- Aumentar as Exportações de Bens de Serviços
- Aumentar o Número de Exportadores
- Aumentar o Número de Mercados de Exportação
- Aumentar o Investimento Direto Estrangeiro
- Aumentar o Investimento Direto Português no Estrangeiro
- Aumentar o Valor Acrescentado

Serviço Público de Notificações Eletrónicas (SPNE)

[Portaria n.º 365/2017 – D.R. n.º 235/2017, Série I de 2017-12-07](#)

Regulamenta o Serviço Público de Notificações Eletrónicas (SPNE) associado à morada única digital, previsto no [Decreto-Lei n.º 93/2017, de 1 de agosto](#)

O SPNE está disponível em sítio próprio da Internet, acessível através do Portal do Cidadão, bem como acessível na respetiva aplicação móvel.

A adesão ao SPNE é realizada:

- a) diretamente pelo interessado ou seu representante legal, no sítio da Internet ou na aplicação móvel; ou
- b) através de atendimento digital assistido, presencialmente nos balcões de atendimento dos Espaços cidadão, conservatórias e serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira ou noutros locais protocolados.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Para finalizar a adesão e a respetiva fidelização do endereço de correio eletrónico ao SPNE, a pessoa aderente recebe, no endereço de correio eletrónico escolhido, uma mensagem com instruções para, no prazo máximo de 30 dias, concluir o processo de fidelização.

Caso o processo de fidelização não seja concluído, a adesão ao SPNE e respetiva fidelização do endereço de correio eletrónico fica sem efeito.

A implementação e a manutenção do sistema de suporte ao SPNE revestem-se de especiais medidas de segurança, de forma a garantir a confidencialidade, integridade e autenticidade das notificações.

A adesão ao SPNE é totalmente gratuita para as pessoas a notificar.

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Produtos Cosméticos

[Regulamento \(UE\) 2017/2228 da Comissão, de 4 de dezembro de 2017](#)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos

(J.O. L de 05.12.2017)

DAE
07.12.2017

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

